

PROJETO DE LEI Nº 021/14, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Introduz dispositivo na Lei nº 1.365/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Roca Sales para o quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica introduzido dispositivo no conteúdo programático constante no anexo da Lei Municipal nº 1.365/13, de 02 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Roca Sales para o quadriênio de 2014/2017, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROGRAMA: 034 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.

OBJETIVO: Promover a assistência médica à população através de convênios com a iniciativa privada, Estado, União e Consórcios de Saúde a nível regional, incluindo assistência médica e odontológica, exames laboratoriais, radiológicos, fisioterápicos e atendimentos especializados. Atender despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente e aquisição de imóveis.

TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 7.669.000,00

.....

AÇÕES / PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	META 2014
AÇÃO:	08.01 – Aquisição de Imóveis		01
PRODUTO:	Bens Patrimoniais		110.000,00
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE	R\$ 1,00	
SUBFUNÇÃO:	301 – ATENÇÃO BÁSICA		

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 09 DE MAIO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.